TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel para instalação da Vigilância em Saúde do Município de Itapoá/SC, contemplando os setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 380/2025 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. EDSON LUIZ LATENEK, inscrito no CPF nº ***.864.019-** e **ANA MARIA LATENEK**, inscrita no CPF nº ***.940.429-**, usufrutuários vitalícios do imóvel registrado sob a matrícula nº 10.681, livro nº 2, ficha nº 1, situado no Balneário São José/ Itapoá/SC, quadra 09 e Lote 27, com as dimensões de 29 (vinte e nove) metros na extensão com a rua (760) Francisco Quintino Corrêa e 28 (vinte e oito) metros pela rua (825) Angelina da Dores Pedroso, neste ato representados pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, representada pelos procuradores Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora do CPF nº ***.878.439-**, e Sr. **ANDERSON ESTEVES FERREIRA**, portador do CPF nº ***.940.459-**.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Fundo M. saúde	518	14	001	0010	0304	0013	2323	250170000200	333903910

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
6.1.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

Itapoá, 27 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO LASTRA
Data: 28/08/2025 09:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN ANGELO GRASSI
Data: 28/08/2025 09:51:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE